

PARECER Nº: 181/2025 – Comissão de
JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 5696/2025

INTERESSADOS: Ver. Major Vitor Santos

ASSUNTO: Projeto de Lei Ordinária CM
220/2025

Encontra-se sob exame desta Comissão o Projeto de Lei Ordinária CM 220/2025, que autoriza a instituição do Programa de Fornecimento Gratuito de Pulseiras de Identificação para Idosos Diagnosticados com Alzheimer no Município de Santo André e dá outras providências.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 14 de outubro de 2025,
473º ano de fundação da cidade.

Relator:

TONINHO CAIÇARA
Vereador



Aprovado o Parecer nº 181/2025 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, que conclui pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei Ordinária CM 220/2025.

Presidente e membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. MARCELO CHEHADE
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

